

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4642  
DE 15 DE JULHO DE 2015**

RETIFICA SOBRENOME, DESIGNA E REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/78/2015; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Município de Macaé, abaixo relacionado, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**LISTA DE DESIGNAÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
720088	Liriam Patrício da Silva

**Art. 2º** - Revogar a designação dos servidores do Município de Macaé, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**LISTA DE REVOGAÇÃO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
720006	Alba Luce <b>Quintanilha</b>
720260	<b>Odisseia</b> da Silva Machado
720328	Marcos José <b>Leoterio</b>
720408	Eduardo Batista <b>de Souza</b>
720410	<b>Ezequiel</b> Candido Santana
720505	José Luiz Martins <b>Figueira</b>
42836	Paulo Fernando Guimarães <b>Antunes</b>
42932	Assis Rangel <b>Leandro</b>
42972	Edmeia Maria Barros da Silva

**Art. 3º** - Retificar o sobrenome do servidor do Município de Macaé, abaixo relacionado, designado para executar fiscalização de trânsito e efetuar a lavratura de autos de infração de competência do Estado, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4465 de 24.04.2014.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
42982	Rafael <b>Bastos</b> Sá dos Santos

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE**